



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 084 DE 03 de JULHO DE 2023.**

### **Concede Férias Regulamentares.**

O Senhor **ROMER JAPONÊS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **CAIO GARCIA DA SILVEIRA**, matrícula 001194, cargo de Administrador legislativo, referente ao período aquisitivo de 12/04/2020 a 11/04/2021, compreendendo o período de gozo entre os dias **12/07/2023 a 21/07/2023**.

**Art. 2º** - Converter 1/3, (um terço) de férias do Servidor em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 006/1994.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**ROMER JAPONÊS**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.